



CONSULPAM
INSTITUTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BRODOWSKI - SP**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **03-ASSESSOR LEGISLATIVO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2019.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 03 PROVA 01
Questão 04 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após avaliação da Banca examinadora, constatou-se que o conteúdo cobrado na prova se encontra entre os conteúdos de conhecimentos gerais do Edital. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06 PROVA 01
Questão 10 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada.

INDEFERIDO

Improcedem as alegações do recorrente.

Após avaliação da Banca examinadora considera-se que a questão está correta. Apenas uma alternativa está correta. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13 PROVA 01
Questão 18 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada.

INDEFERIDO

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada.

INDEFERIDO

Questão 20 PROVA 01

Questão 15 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da Banca examinadora e consulta a referência mencionada no recurso, considera que o item “a” está correto considerando o enunciado da questão. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16 PROVA 01

Questão 11 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada.

INDEFERIDO

Questão 19 PROVA 01
Questão 14 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada.

INDEFERIDO

Questão 21 PROVA 01
Questão 41 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em respostas aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, decide por manter o gabarito da referida questão que trouxe a alternativa “c” como correta, pelos motivos abaixo expostos.

Relativamente à competência tributária, de acordo com o Código Tributário Nacional, assinale a alternativa CORRETA:

- a) A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito privado a outra.

CTN: art. 7. “A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de **direito público** a outra...”

A alternativa “a” está incorreta.

- b) Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito público, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

CTN: art. 7. “A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra...”

§ 3º Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

A alternativa “b” está incorreta.

- c) Os tributos cuja receita seja distribuída, no todo ou em parte, a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerá à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

CTN: art. 6. A atribuição constitucional de competência tributária compreende a competência legislativa plena, ressalvadas as limitações contidas na Constituição Federal, nas Constituições dos Estados e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, e observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os tributos cuja receita seja distribuída, no todo ou em parte, a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerá à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

A alternativa “c” está correta.

- d) A atribuição não pode ser revogada por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

CTN: art. 7. § 2. A atribuição pode ser revogada, a qualquer tempo, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

A alternativa “d” está incorreta.

INDEFERIDO

Questão 21 PROVA 01

Questão 41 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Justificativa: Prezados candidatos, em respostas aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, decide por alterar o gabarito da referida questão que trouxe a alternativa “a” como correta e passa a ter como gabarito a alternativa “c”, pelos motivos abaixo expostos.

Sobre a classificação das Constituições, julgue os itens que segue:

- I- A Constituição outorgada é aquela imposta, de maneira unilateral, por um grupo ou governante que não possui a legitimidade para atuar em nome do povo. Exemplo de Constituição outorgada seria a de 1824.

Conforme a doutrina majoritária, em especial, doutrina do Prof. Flávio Tartuce a “constituições outorgadas são as elaboradas e estabelecidas sem a participação popular, através de imposição do poder da época” A Constituição de 1824 é exemplo correto de constituição outorgada.

A assertiva I está correta.

- II- A Constituição rígida é aquela que exige para sua alteração, um processo legislativo mais árduo, solene e burocrático do que para normas não constitucionais. A Constituição de 1824 é considerada rígida.

Conforme o Prof. Flávio Tartuce a Constituição de 1824 era semi-flexível ou semi-rígida. “A Constituição de 1824 era semi-flexível, como se nota por seu art. 178, que afirmava: “É só Constitucional o que diz respeito aos limites, e atribuições respectivas dos Poderes Políticos, e aos Direitos Políticos, e individuais dos Cidadãos. Tudo, o que não é Constitucional, pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas Legislaturas ordinárias.””

A assertiva II é incorreta.

- III- A Constituição codificada é aquela que se encontra contida unicamente em um texto, com os seus princípios e disposições sistematicamente ordenados e articulados em títulos, capítulos e seções, formando em geral um único documento de lei.

Conforme doutrina do Prof. Pedro Lenza “Codificadas seriam ... aquelas que se acham contidas inteiramente num só texto, com os seus princípios e disposições sistematicamente ordenados e articulados em títulos, capítulos e seções, formando em geral um único corpo de lei”

A assertiva III está correta.

Assinale a alternativa que apresenta apenas assertivas FALSAS:

- a) I, apenas. b) I e III.
c) II, apenas. d) III, apenas.

INDEFERIDO

Questão 22 PROVA 01

Questão 42 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada.

INDEFERIDO

Questão 27 PROVA 01

Questão 47 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Justificativa: Prezados candidatos, em respostas aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, decide por manter o gabarito da referida questão que trouxe a alternativa “c” como correta, pelos motivos abaixo expostos.

Sobre a Receita Pública, conforme a Lei Complementar 101/00, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem legal.

LC 101/00: art. 12, §1. “Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão **de ordem técnica ou legal.**”

A alternativa “a” está incorreta.

- b) O montante previsto para as receitas de operações de crédito poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

LC 101/00: art. 12, § 2. “O montante previsto para as receitas de operações de crédito **não poderá** ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.”

A alternativa “b” está incorreta.

- c) A renúncia da receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

LC 101/00: art. 14, § 1. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A alternativa “c” está correta.

- d) O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público - no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias - os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, exceto da corrente líquida.

LC 101/00: art.12, § 3. O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, **inclusive da corrente líquida**, e as respectivas memórias de cálculo.

A alternativa “d” está incorreta.

INDEFERIDO

Questão 31 PROVA 01

Questão 21 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Justificativa: Prezados candidatos, em respostas aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, decide por manter o gabarito da referida questão que trouxe a alternativa “c” como correta, pelos motivos abaixo expostos.

Relativamente à competência tributária, de acordo com o Código Tributário Nacional, assinale a alternativa CORRETA:

- a) A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito privado a outra.

CTN: art. 7. “A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de **direito público** a outra...”

A alternativa “a” está incorreta.

- b) Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito público, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

CTN: art. 7. “A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra...”

§ 3º Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

A alternativa “b” está incorreta.

- c) Os tributos cuja receita seja distribuída, no todo ou em parte, a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerá à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

CTN: art. 6. A atribuição constitucional de competência tributária compreende a competência legislativa plena, ressalvadas as limitações contidas na Constituição Federal, nas Constituições dos Estados e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, e observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os tributos cuja receita seja distribuída, no todo ou em parte, a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerá à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

A alternativa “c” está correta.

- d) A atribuição não pode ser revogada por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

CTN: art. 7. § 2. A atribuição pode ser revogada, a qualquer tempo, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

A alternativa “d” está incorreta.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última*”



instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 05 de agosto de 2019.

CONSULPAM